



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC N.º 14, DE 10 DE JANEIRO DE 2.025.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA, nomeado nos termos do Decreto N.º 2.086, de 7 de janeiro de 2025, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal N.º 1.879, de 18 de outubro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 10 de janeiro de 2.025, com fundamento no artigo 58, da Lei Municipal Complementar N.º 25, de 25 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Caraguatatuba, o servidor, Sr. HERON CARRILLO PIRES, RG. N.º 33.970.053-1 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Cultural, nível CC-3, matrícula 335.

Art. 3º - Revogada a Portaria N.º 25, de 8 de março de 2.023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em 10 de janeiro de 2.025.


ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS

Presidente Interino

Matrícula 398